

Prezados, bom dia.

A ausência de informação citada em sua justificativa para o indeferimento, pode ter sido uma falha ao carregar o arquivo ou mesmo na geração do PDF, entendendo que pode acontecer e que essa comissão não pode se responsabilizar por isso, porém, com base nas seguintes considerações:

1- Enquanto candidato, ao ser alertado por um amigo de que o processo poderia estar vinculado ao horário de Brasília, não consegui revisar os documentos antes de fazer o upload no sistema de inscrição, haja vista que marcavam 21:45h, aproximadamente e, portanto, praticamente findo o prazo, se considerado o horário de Brasília;

2- O sistema não me permite conferir se a carga dos arquivos foi correta, portanto, se a falha foi no upload, não pude de nenhuma forma conferir;

3- Ficou comprovado que o pleito estava vinculado ao horário de Brasília, portanto, se não tivesse enviado naquele momento, teria perdido o prazo, até então, oficial, o qual inclusive, não teria motivos pra tentar saber se foi alterado posteriormente, haja vista que uma vez submetido o projeto, não havia mais como modificar, nem eu imaginaria que seria preciso.

4- No dia seguinte (13/11), porém, candidatos que não tomaram o cuidado com o horário ou até mesmo os que eventualmente não tinham nada preparado, foram beneficiados com mais 2 dias adicionais de prazo, ofertados apenas à posteriori e, portanto, supostamente em caráter de atendimento a reclamantes que perderam o prazo,

;

5- Por não ter conhecimento do aditamento de prazo, nem tampouco da falha no arquivo, não tive a oportunidade de gozar do benefício que alguns de meus concorrentes tiveram e,

6 - Ao contrario do que pode ocorrer com alguns dos demais candidatos, não vou concorrer a nenhum tipo de financiamento ou bolsa, conforme explicitado no projeto, que já está com financiamento garantido, solicito apenas o direito de tentar me matricular, se julgado merecedor, sem prejudicar qualquer colega que necessite de financiamento ou bolsa de estudos.

Nesse contexto, solicito a reconsideração, mesmo que condicionada do indeferimento, com a permissão da apresentação do arquivo sem a falha observada por essa comissão.

Caso o sistema não permita a substituição, desde que me seja dada a oportunidade de realizar as demais etapas do pleito, aceito sair dessa etapa de avaliação de currículo, como último colocado na disputa, indo para as demais em desvantagem, porém, ainda com a chance de defender meu projeto, no qual tenho plena confiança de sua consistência e aderência.

Como não podia imaginar que seria necessária essa atitude, estou em viagem, mas em meus arquivos, e com auxílio de meu irmão, que conseguiu me enviar imagens de alguns guardados da casa de minha mãe, consigo

apresentar a seguir grande parte dos arquivos originais enviados em minha submissão de inscrição, porém, parte deles somente voltando para minha casa, onde moro sozinho e infelizmente, não tenho como pedir que alguém me resgate os arquivos originais de lá, a não ser que por arrombamento, porém, chegando lá, posso enviar ou, se houver tempo, posso buscar alguma alternativa.

De qualquer forma, os arquivos listados a seguir e encaminhados em anexo, demonstram meu comprometimento em conseguir a chance de, mesmo que perca de forma justa nas fases posteriores, possa defender meu projeto junto a essa banca avaliadora, haja vista que não pude desfrutar dos benefícios aproveitados por alguns de meus concorrentes. Assim, envio para seu conhecimento:

- A – Histórico Escolar do 1º grau, 2º grau e 3º grau, parcial;
- B - Currículo Lattes impresso novamente na data de hoje;
- C - Comprovantes de participação em eventos constantes do Lattes;
- D – Projeto de Mestrado original enviado;
- E – CPF: mesma imagem com nova geração de PDF;
- F – RG: mesma imagem com nova geração de PDF;
- G – Comprovante de Residência: mesma imagem com nova geração de PDF;

Espero que com essa antecipação no envio mesmo que parcial, possa ao menos permitir sua deliberação sobre o caso e, torcer para que sua resposta, mesmo que condicionada, seja positiva.

Sem mais,

Peço deferimento.

Osmair Santos Ferreira
Candidato PPGG – Inscrição 734.
